SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO SJC nº 2020/00305
PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2020
CONTRATO SJC nº 002/2020

2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA** E A EMPRESA **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI**, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES SEMINOVOS COM ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO ON-SITE.

Aos **24 dias do mês de maio do ano de 2021**, na cidade de São Paulo, compareceram, de um lado, como CONTRATANTE o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.381.00 0/0001-80, com sede no Pátio do Colégio, nº 148/184 – bairro Sé, São Paulo/SP – CEP 01016-040, neste ato representada por seus Ordenadores de Despesa das respectivas Unidades Gestoras Executoras (UGEs), **Graziela Fazzani Pavão**, Coordenadora Geral de Administração, portadora do RG nº 28.461.283-2-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 310.859.948-80, pela UGE 170102, e **Tatiana Rached Campos**, Coordenadora de Integração da Cidadania, portadora do RG nº 30.681.530-8 e inscrita no CPF sob o nº 324.304.538-00, pela UGE 170104, todos no uso das competências estabelecidas no Decreto Estadual nº 59.101/2013, e, de outro lado, como CONTRATADA, **Inteligência Artificial Tecnologia E Refrigeração Eireli,** inscrita no CNPJ sob nº 01.579.387/0001-45, com sede a Rua Camilo, nº 22 lj. 1 Vista Alegre – Barra Mansa, Rio de Janeiro, CEP 27.320-570, a seguir denominada "CONTRATADA", neste ato representada pelo Senhor **Maurício Ferreira Lima Carvalho**, Procurador, portador do RG º 05.678.748-4 DIC/RJ e CPF nº **835.861.057-20**.

PREAMBULO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima mencionadas e qualificadas têm entre si, justo e contratado, o presente **ADITAMENTO** ao Termo de Contrato nº 02/2020, para prestação de serviços de

locação de microcomputadores seminovos com acessórios, instalação, customização, garantia de funcionamento e manutenção on-site, consubstanciado nas disposições da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, e o fazem nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REMANEJAMENTO DE MICROCOMPUTADOR E ALTERAÇÃO DE UGE

O presente Termo de Aditamento tem por objeto o remanejamento de 01 (um) microcomputador do tipo ALL IN ONE (INTERMEDIARIO) da unidade Sede **(UGE 170102)** para o Centro de Integração da Cidadania - Unidade CIC Imigrante **(UGE 170104)**, localizado na Rua Barra Funda, 1020, São Paulo/SP – Bairro Santa Cecília – CEP 01152-000, e passará a onerar a UGE de destino, ao invés da UGE de origem, no valor mensal de **R$ 105,19** (cento e cinco reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais, assinadas pelas partes, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

Graziela Fazzani Pavão
Coordenadora Geral de Administração

Tatiana Rached Campos
Coordenadora de Integração da Cidadania

CONTRATANTE

Assinado digitalmente por MAURICIO FERREIRA LIMA CARVALHO:83586105720
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00000100923035 2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB v5, OU=62173620000180, OU=AR SERASA, CN=MAURICIO FERREIRA LIMA CARVALHO:83586105720
Localização: verificador.iti.gov.br
Data: 2021.05.28 11:34:22-03'00'

Maurício Ferreira Lima Carvalho
Procurador

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

LETICIA C. SANTANA DA SILVA
Assessor Técnico II
Centro de Gestão de Contratos

Nome:
R.G.: 43.611.086-6

Nome:
R.G.:

Assinado digitalmente por DILMA CRISTINA CAMPOS DA SILVA: 08758848738
Localização: verificador.iti.gov.br
Data: 2021-05-28 11:46:40